

Portaria n.º 759/2020, Castelândia-GO., 31 de Julho de 2020.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **FRANCISCO GERALDO FRANÇA DE MOURA**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de FMAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, com início em 03 de Agosto de 2020 e termino em 01 de Setembro de 2020, conforme protocolo n.º 165/2020 de 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

- Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 31/07/20 a 02/08/20

Vicente Pantoja da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

